CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 EMENDA N°

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26.782.3006.7N22.0022

Ação: Construção de Trecho Rodoviário Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-

235/PI – No Estado do Piauí GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100 VALOR: **R\$ 60.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001** Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 60.000.000.0**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade.

Além disso, a ação nacional 7N22 - obra em andamento que perpassa por vários estados - traduz a necessidade de sua rápida conclusão com foco na melhoria da malha viária para o tráfego de veículos, cargas e escoamento da produção agrícola.

Nesse sentido, se faz necessário o presente remanejamento para garantir a conclusão de trechos desta importante rodovia federal do país.

	Data: 24/09/2021
MARCELO CASTRO - MDB/PI	
Assinatura	